

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 238265

Título da tarefa: 0517 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 02/2026

Cliente: LBC - ACLIMACAO

Data/Hora da geração: 19/05/2026, 10:54

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

O balancete de 28/02/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais e a DRE fornecida reconcilia com o resultado do período (superávit de R\$ 41.359,26). Entretanto, foram identificados pontos relevantes de atenção: ausência de demonstração de estoques, presença de saldo expressivo em contas interfiliais com grande peso no ativo e passivo, e provisões trabalhistas/previdenciárias com movimentos relevantes no mês que exigem validação de competência e lastro. Não há evidência suficiente, nos documentos recebidos, para concluir conformidade plena sem ressalvas.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Os documentos permitem leitura contábil básica e há convergência entre DRE e balancete para o superávit mensal. Contudo, a presença de interfiliais relevantes, passivos diferidos com pouco detalhamento e ausência de estoques explicitados impede aprovação direta sem ressalvas. O caso demanda validação humana no QA para confirmar conciliações e a substância econômica das classificações.

Documentos identificados

1. BALANCETE_02-2026_PDF

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de 01/02/2026 a 28/02/2026 com estrutura patrimonial e contas de resultado.

2. DRE_02-2026_PDF

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do resultado do exercício em 28/02/2026, reconciliável com o balancete.

Itens identificados

1. Estrutura interfiliais com saldo expressivo e simetria aparente entre ativo e passivo

Severidade: S2

Impacto: Aumenta a complexidade de leitura do balanço, pode ocultar natureza econômica das operações entre unidades e exige validação de conciliação e eliminação interna para fins gerenciais.

Evidência: No ativo, 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA...' encerra em R\$ 5.718.696,93D; no passivo não circulante, 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI' encerra em R\$

5.645.359,02C, além de saldos de 'VERBA ENTRE FILIAIS' em diferentes centros. A materialidade é elevada frente ao ativo total de R\$ 7.468.872,71.

Recomendacao: Validar a natureza das contas interfiliais, conciliar reciprocidades e revisar se a classificação contábil adotada reflete adequadamente a substância econômica das transações.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) representação fidedigna e relevância; CPC 26 apresentação coerente e comparabilidade das demonstrações contábeis.

2. Ausência de estoque/almojarifado no balancete e na DRE, apesar da atividade assistencial

Severidade: S2

Impacto: Limita a avaliação de completude do ativo circulante e da formação do resultado, especialmente se houver consumo de materiais, gêneros e medicamentos sem controle patrimonial explicitado.

Evidencia: Nos demonstrativos recebidos há despesas com gêneros alimentícios, materiais de consumo e medicamentos/insumos, mas não foi identificada conta de estoque ou almojarifado no balancete apresentado.

Recomendacao: Registrar/explicitar se não há estoques mantidos em contas patrimoniais e, se houver, evidenciar a conta específica e sua movimentação.

Base legal utilizada: CPC 16 (Estoques) necessidade de mensuração e apresentação apropriada quando existirem estoques; CPC 26 apresentação completa das rubricas relevantes.

3. Movimentação relevante em provisões de férias, 13º e encargos no mês

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer resultado mensal e passivo trabalhista se os critérios de provisão não estiverem aderentes à competência e à folha efetiva.

Evidencia: Na DRE, férias somam R\$ (15.033,89) e FGTS - GFIP R\$ (13.297,61), enquanto no balancete a conta 'PROVISÃO PARA FÉRIAS' encerra em R\$ 104.285,80C, 'PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO' em R\$ 14.711,34C e FGTS correlatos com variação no mês.

Recomendacao: Reconciliar provisões x folha do período x saldo inicial, verificando competência, base de cálculo e baixa das provisões utilizadas.

Base legal utilizada: CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) reconhecimento por obrigação presente e melhor estimativa; CPC 26 segregação e evidenciação adequada do passivo.

4. Saldo expressivo em 'Receita diferida' sem detalhamento suficiente na documentação recebida

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar reconhecimento diferido de receitas por competência, mas a ausência de detalhamento do cronograma e da origem reduz a auditabilidade e pode afetar a apuração temporal do resultado.

Evidencia: No passivo não circulante, 'RECEITA DIFERIDA' encerra em R\$ 101.982,65C, vinculada a 'CONVENIO ACLIMAÇÃO - VEICULO', com movimentação no mês de R\$ 2.169,85D.

Recomendacao: Evidenciar a composição, o prazo de apropriação e a lógica de reconhecimento da receita diferida.

Base legal utilizada: CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), quando aplicável, e CPC 26 evidenciação suficiente para compreensão da obrigação e do resultado.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 16 Estoques
3. CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
4. CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis
5. CPC 47 Receita de Contrato com Cliente, quando aplicável

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.